

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

UNIÃO ECONÓMICA E MONETÁRIA

4.º ano, T. da Noite - 11 de janeiro de 2019 - Duração: 90 minutos

## TÓPICOS DE CORREÇÃO

### I

1. Caracterização sumária do Sistema Monetário Europeu (SME) e dos seus elementos nucleares (Écu, facilidades de crédito e mecanismo de taxas de câmbio).

[Antecedentes do SME.]

Regras da participação (voluntária) dos Estados membros das Comunidades Europeias no Mecanismo de Taxas de Câmbio.

Limites de oscilação das taxas de câmbio, indicadores de alerta e intervenções de sustentação.

Vantagens, custos e riscos da participação no Mecanismo de Taxas de Câmbio.

[Participação de Portugal (e ou de outros Estados membros no Mecanismo de Taxas de Câmbio do SME. A crise cambial europeia de 1992 e implicações para diversos Estados membros, como o Reino Unido.)

Principais semelhanças e diferenças entre o Mecanismo de Taxas de Câmbio do SME e uma/a união monetária.

2. As quatro liberdades constitutivas do Mercado Interno europeu, incluindo a liberdade de circulação de (pagamentos e de) capitais.

Relevância da liberdade de circulação de capitais enquanto pressuposto necessário de uma união monetária.

Coincidência da concretização da liberdade de circulação de capitais com o início da primeira fase da União Económica e Monetária, como previsto no Relatório Delors sobre a União Económica e Monetária, antes da aprovação e da entrada em vigor do Tratado da União Europeia.

Caracterização sumária da primeira fase enquanto fase preparatória das fases subsequentes da União Económica e Monetária.

3. Explicação do conteúdo do artigo 125.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia.

Sua justificação, implicações e crítica.

Exemplos de situações e mecanismos que contrariam o disposto no artigo.

Solução jurídica.

## II

Descrição dos termos da discussão (já muito antiga) sobre os benefícios e os custos da participação de qualquer país numa união monetária internacional, como a atual União Económica e Monetária europeia.

Exemplos dos vários Estados membros da União Europeia, como Portugal, para além dos citados no texto (Itália, Grécia e Alemanha) e confronto entre os objetivos de estabilidade financeira e de crescimento económico: o caso da Alemanha, mencionado, (parece) demonstra(r) que o cumprimento estrito das regras de equilíbrio financeiro não garante a prossecução de um crescimento económico robusto no contexto internacional.

Posição sobre as principais vantagens e custos da participação (de Portugal) na União Económica e Monetária europeia.